

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2024: “Autoriza conceder incentivo à empresa Renato Pasin LTDA, e dá outras providências”.

Eu, Vereador RENATO CASAGRANDE, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 10/2024, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

O referido Projeto visa a doação de área, para funcionamento de indústria. O objetivo da doação é auxiliar a empresa na expansão de suas atividades, ampliando os postos de trabalho e aumentando a receita do município, que posteriormente será redistribuída para sua população através de melhorias na saúde, educação, infraestrutura e demais serviços públicos.

Desta forma, entendo que a concessão do referido incentivo de doação de área para a empresa Renato Pasin LTDA merece ser aprovado.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, **o parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,
Em 20 de maio de 2024.

**VEREADOR RENATO CASAGRANDE,
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 10/2024.**